



MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1104

DECRETO Nº 1135/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

"Recompõe o valor venal dos imóveis urbanos e fixa data para vencimento das Taxas de Concessão de Alvará no Município e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização monetária do valor venal dos imóveis urbanos do Município e dos valores cobrados para a emissão de alvarás, para fins de recomposição das perdas inflacionárias do período.

CONSIDERANDO a possibilidade de recomposição prevista na Lei 148/2002, que dispõe sobre a Legislação Tributária do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de data base para o vencimento e forma de cobrança dos alvarás,

DECRETA:


Art. 1º - Fica determinada a aplicação do índice de recomposição ao valor venal dos imóveis urbanos de Santana do Garambéu em 4,31 %(quatro inteiros e trinta e um décimos por cento), referentes ao INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado nos últimos 12(doze) meses, tendo como base o mês de novembro, conforme divulgado pelo IBGE - Instituto Nacional de Geografia e Estatística.

Art. 2º - Fica estabelecida a data de 29(vinte e nove) de março para vencimento das taxas de fiscalização de licença para a localização e funcionamento, ou cumprimento das normas administrativas para o exercício da atividade no município(ALVARÁ).

Art. 3º - O não pagamento da taxa de fiscalização de licença para localização e funcionamento, ou cumprimento das normas administrativas para o exercício da atividade no município(ALVARÁ) acarretará incidência de juros e correção monetária, na forma da legislação em vigor, sem prejuízo da inscrição em dívida ativa e posterior protesto ou cobrança judicial do débito.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Garambéu, 06 janeiro de 2021.


JOSÉ FRANCISCO DE MOURA
Prefeito de Santana do Garambéu

